



Edital

MAPA DEFINITIVO DA ASSEMBLEIA E SECÇÕES DE VOTO LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO

FREGUESIA DE Cavalões

Mário de Sousa Passos, Professor, Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão, faz público, nos termos do(s) n.ºs 1 e 2 do artigo 71.º da LEOAL - Lei Orgânica n.º 1/2001, de 14 de agosto, que as secções de voto da freguesia de Cavalões funcionam das 08:00h às 19:00h do dia 12-10-2025, no seguinte local:

LOCAL DE VOTO: *Salão da Junta de Freguesia*
Rua do Bispo D. Luís de Almeida, n.º 375, 4760-426 CAVALÕES

SECÇÃO	TIPO	POSTO	ELEITORES
1	CN	-	do eleitor ABÍLIO ARANTES ARAÚJO ao eleitor JOSELINA MARIA AMARAL REIGADO
2	CN	-	do eleitor JUAN CARLOS MARCANO VALDIVIESO ao eleitor ZULMIRA MARQUES DE SOUSA

10 de setembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal

Prof. Mário Passos